CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Seliane da SOS

MOÇÃO DE Nº_____ DE 27 DE MAIO DE 2024.
AUTORIA: VEREADORA SELIANE DA SOS

"Moção de Aplauso com entrega de certificado em virtude ao reconhecimento dos serviços prestados com excelência dos médicos no município de Anápolis".

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do art. 137, do Regimento Interno, **Moção de Aplauso com entrega de certificado em virtude ao reconhecimento dos serviços prestados com excelência dos médicos no município de Anápolis.**

JUSTIFICATIVA

É com muita honra que manifestamos o nosso reconhecimento e nosso respeito aos médicos que exercem suas funções em Anápolis. Um médico exerce vários papéis na vida de um paciente. Quem nunca precisou de um médico? O médico, muitas vezes, é mais do que alguém que cuida da saúde do paciente: é um amigo que, além de diagnosticar e medicar, ouve e ajuda. Reconhecemos que a função do médico, não é somente de salvar vidas, mas de aliviar sofrimentos e acalentar o paciente e a família; é estar a serviço da humanidade em detrimento de interesses pessoais. Assim, queremos deixar registrados os nossos cumprimentos e o testemunho de nossa admiração a todos esses abnegados que fazem da profissão um verdadeiro sacerdócio, dedicando-se, em quaisquer circunstâncias e em detrimento da vida pessoal, a lutar pelo salvamento de vidas; que sabe que em primeiro lugar sempre estará a vida de alguém, seja esta pessoa quem for, independente de classe social, raça ou sexo.

Nada mais justo a aprovação desta moção como forma de reconhecer a importância dos serviços prestado pelos médicos em nosso município..

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Vereadora Seliane da SOS
Líder MDB

Helio Araujo Pereira
VEREADOR

MÇ/GB/IK/SS/003

JOÃO CESAR ANTONIO PEREIRA
Vereador

Jean Carlos Ribeiro
Vereador

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

Delcimar Fortunato Felix
VEREADOR

Jose Fernandes B. [illegible]
VEREADOR

Alex de Araujo Martins
VEREADOR

Luzimar Silva
Vereador

LISIEUX JOSE BORGES
Vereador

Andreia Rezende de Faria
VEREADORA

JAKSON CHARLES
Vereador

Frederico Antonio [illegible]
VEREADOR

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br